



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2026 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAÇÃO NA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO IFB

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designada pela Portaria Nº 858/REITORIA/IFB, DE 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, torna público, por meio da Diretoria de Engenharia do IFB, o presente edital, que trata do Processo Seletivo para contratação de estagiário nas áreas de Administração ou Gestão Pública ou Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica.

1. QUANTIDADE DE VAGAS

O processo seletivo objetiva o preenchimento de 02 (duas) vagas imediatas, bem como formação de **cadastro de reserva**, destinado ao preenchimento de vaga para estágio a candidatos de Graduação em Engenharia Civil e Arquitetura que estejam **regularmente matriculados em curso de graduação nestas áreas**. A validade do processo seletivo será de 12 meses, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

2. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1 O valor mensal da bolsa de estágio será R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). O estagiário contratado ainda, fará jus ao auxílio-transporte, em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia.

2.2 A carga horária diária de trabalho é de 4 horas (total de 20 horas semanais), e a atuação poderá ser flexível a depender das demandas de aulas do candidato escolhido. A atuação do(a) estagiário(a) será presencial, na Diretoria de Engenharia do Instituto Federal de Brasília (DREN), localizada no SAUS, Quadra 2, Bloco E, 6º andar do Edifício Siderbrás, prédio da sede da Reitoria do IFB, podendo após este período inicial, fazer a opção pelo PGD implantado neste Órgão.

2.3 A atuação do(a) estagiário(a) será prioritariamente presencial nos 3 (três) primeiros meses, de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido conforme necessidade da Diretoria de Engenharia.

3. REQUISITOS

Poderão se inscrever pessoas que estejam **regularmente matriculadas, a partir do 3º período, em curso de Graduação nas áreas de: Engenharia Civil e Arquitetura.**

A admissão de estudantes de graduação fica condicionada à aceitação da respectiva Instituição de Ensino em assinar o Termo de Compromisso para essa modalidade de estágio.

Ter preferencialmente conhecimento das seguintes áreas:

- Pacote Office;
- Autocad e Revit;
- Rotinas Administrativas.

4. ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

O(s) estagiário(s) irão desempenhar as seguintes atividades:

- Auxílio nos processos de contratação da Diretoria de Engenharia;
- Auxílio nas rotinas administrativas, acompanhamentos de obras e manutenções do IFB;
- Elaboração e/ou adequação de orçamentos e projetos para contratações;
- Organização de arquivos e documentos de obras.

5. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão realizadas via internet.

5.1. Período das inscrições: Do dia 02 ao dia 20 de março de 2026.

5.2. Procedimento: os interessados deverão enviar o currículo, em PDF, para os endereços eletrônicos peter.junior@ifb.edu.br e engenharia@ifb.edu.br, com o seguinte assunto: ESTÁGIO/DIRETORIA DE ENGENHARIA.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

6.1. Análise de Currículo (etapa eliminatória)

A análise curricular será realizada após o encerramento do período de inscrição/entrega dos currículos. Essa etapa será eliminatória e os candidatos aprovados na análise prévia dos currículos serão convocados para a realização de ENTREVISTA. O resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para entrevista será divulgado no dia 27/03/2026, no portal do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

6.2. Da Entrevista (etapa classificatória e eliminatória)

Os candidatos pré-selecionados realizarão entrevista entre os dias 01 e 10 de abril 2026.

Os candidatos serão avisados por e-mail ou por contato telefônico.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final deste processo será divulgado no dia 15/04/2026, juntamente com a listagem da documentação a ser providenciada para a contratação, no site <http://www.ifb.edu.br>.

8. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados serão orientados pela Diretoria de Engenharia quanto à entrega da documentação à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PRGP), para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento da vaga de estágio.

9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
02/03/2026	Publicação do Edital	Site do IFB
02/03/2026 a 20/03/2026	Inscrições/entrega de currículos via internet	peter.junior@ifb.edu.br engenharia@ifb.edu.br
27/03/2026	Resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para entrevista	Site do IFB
01/04/2026 a 10/04/2026	Entrevista com os candidatos	Diretoria de Engenharia do IFB
15/04/2026	Resultado final	Site do IFB
15/04/2025	Entrega da documentação para contratação via e-mail	peter.junior@ifb.edu.br engenharia@ifb.edu.br

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Diretoria de Engenharia do IFB através do e-mail engenharia@ifb.edu.br ou do telefone (61) 2103-2120.

O candidato que não apresentar a documentação dentro do prazo estabelecido será desclassificado e o seguinte será

convocado.

(assinado eletronicamente)
CLAUDIA SABINO FERNANDES
Pró-Reitora de Administração
PORTARIA Nº 858/REITORIA/IFB, de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Sabino Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAD**, em 23/02/2026 17:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678050

Código de Autenticação: afcf64e46a



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154